

São Paulo está em alerta com casos de dengue tipo 2

A circulação do sorotipo 2 da dengue em 19 cidades foi detectado em São Paulo e colocou o estado em alerta. Desde 2016, apenas o sorotipo 1 da dengue circulava nos municípios paulistas.

Pessoas infectadas por sorotipos diferentes em um período de seis meses a três anos podem ter uma evolução para formas mais graves da doença. De acordo com o governo do estado, foram contabilizados 610 casos de dengue até o dia 15 de janeiro. O número é similar ao verificado em 2018 e, segundo a Secretaria Estadual de Saúde, não representa um quadro preocupante.

“Apesar de não ser ainda a maioria dos casos, (dengue tipo 2) está circulando já de maneira mais consistente nos municípios da região de Araçatuba, São José do Rio Preto e um pouco em Ribeirão Preto”, disse o infectologista Marcos Boulos, coordenador de Controle de Doenças da Secretaria Estadual de Saúde.

Das 645 cidades paulistas, o tipo 2 foi detectado em Andrada, Araraquara, Barretos, Bauru, Bebedouro, Catanduva, Espírito Santo do Pinhal, Indaiaporã, Ipiranga, Itajobi, Mirassol, Pereira Barreto, Piracicaba, Pirangi, Ribeirão Preto, Santo Antônio de Posse, São José do Rio Preto, Uchoa e Vista Alegre do Alto.

Ele disse que a dengue tipo 2 não é “especialmente pior”. O risco está relacionado à superposição de vírus. “Estava circulando o tipo 1 até agora, e quando circula um tipo e aparece um novo, pode ser dois, três ou quatro, no caso é o dois, aí pode ter uma evolução para maior gravidade para quem já teve dengue um”.

O infectologista esclareceu que não é mais usada a nomenclatura dengue hemorrágica, pois nem todos os casos graves evoluem com hemorragia. Segundo Boulos, as equipes de saúde das cidades em que a circulação do tipo 2 foi identificada estão sendo orientadas a dar assistência mais cuidadosa aos pacientes com suspeita da doença. Eles disse que não há uma explicação para o início da circulação do novo sorotipo. Em 2017, foram 74 casos e 38 mortes. (ABR)

Prefeitura Municipal de Jaquirana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N.º 002/2019
 O Município de JAQUIRANA-RS TORNA PÚBLICO, Edital modalidade Pregão Presencial n.º 002/2019, para compra de PNEUS, a abertura será no dia 12/02/2019, às 09h00min horas. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações, sito à Rua Inácio Rodrigues, 451, ou pelos fones (54)3253-1100, (54)3253-1161, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h e 30 min., ou pelo email licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana, 30 de Janeiro de 2019. Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaquirana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N.º 003/2019
 O Município de JAQUIRANA-RS TORNA PÚBLICO, Edital modalidade Pregão Presencial n.º 003/2019, para SERVIÇOS DE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO NOS VEICULOS MUNICIPAIS, a abertura será no dia 12/02/2019, às 14h00min horas. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações, sito à Rua Inácio Rodrigues, 451, ou pelos fones (54)3253-1100, (54)3253-1161, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h e 30 min., ou pelo email licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana, 30 de Janeiro de 2019. Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL/RS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 14 do mês de fevereiro de 2019, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 04/2019, com objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR**. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2217 ou 3616-2089, site www.cristaldosul.rs.gov.br mail: pmcristaldosul@yahoo.com.br. Cristal do Sul-RS, 30 de janeiro de 2019. **CEZAR DE PELEGRIN – Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
 Mario Luiz Ceron, Prefeito Municipal de Ipiranga do Sul / RS, torna público que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, que tem por objeto seleção de propostas visando à aquisição parcelada de pneus diversos novos, protetores e câmaras de ar novas. Recebimento e abertura dos envelopes no dia 19/02/2019, às 09 horas. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através dos fones: (54) 3336 1001 / 3336 1002, ou através do link <http://www.ipirangadosul.rs.gov.br>, ou ainda pelo e-mail licitacoes@ipirangadosul.rs.gov.br. Ipiranga do Sul, RS, 31 de Janeiro de 2019. **MARIO LUIZ CERON, Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – Registro de Preços. Abertura: 13 de Fevereiro 2019 às 10:00 h. Objeto: Aquisição De Cestas Básicas Para Distribuição Pelo CRAS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. Abertura: 25 de Fevereiro 2019 às 10:00 h. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para A Merenda Escolar. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336/0000. <http://www.catupe.rs.gov.br/>. Catupei/RS, 01 de Fevereiro de 2019. **JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catupei.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
UFRGS CENTRO DE EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA
 A Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, através do Centro de Empreendimentos em Informática, torna público que estarão abertas, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, as inscrições para o processo seletivo de propostas inovadoras em **Tecnologia da Informação e Comunicação**, visando **PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO DE EMPRESAS**. As condições e prazos estão estipulados no Edital nº 01/CEI/2018 (Processo: 23078.201494/2017-04), o qual se encontra disponível no site <http://www.inf.ufrgs.br/cei>. Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2019. **Prof.ª Luciana Nedel - Diretora**

CENTRO SAÚDE RIO BRANCO LTDA
CNPJ 03.158047/0001-76
 Com sede na rua Mariante, 239 sala 201 - Bairro Rio Branco - Porto Alegre RS, por seus sócios resolvem, e tornam público, conforme art. 1084 parágrafo primeiro do código civil, que em 29/01/2019, aprovaram a redução de capital social de R\$ 136.000,00 para 30.000,00, razão de excessivo ao objeto social, passando a transcorrer o prazo legal para oposição. **Ivan Carlos da Rocha Rodrigues Sócio Administrador**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019
 MARCOS JOSÉ SCORSATTO Prefeito Municipal de Itapuca - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10h do dia 21 de fevereiro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itapuca, situada na Rua Arvorezinha, 1035, será realizada a licitação pública na modalidade de leilão, tendo como finalidade a venda de bens móveis considerados inservíveis para a administração do Município. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 08h15min às 11h30min e das 13h às 16h30min, pelo telefone 51 – 3613-3058, pelo site www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca, 31 de janeiro de 2019. **Marcos José Scorsatto – Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Edital de Licitação: 03/2019
Modalidade: Concorrência n. 01/2019
Objeto: Serviço de coleta e transporte de resíduos
 a) Fica alterado os itens 01, 5.5.5, 5.5.6 e 5.5.7 do edital
 b) Fica alterada a data de abertura dos envelopes para o dia 07 de março de 2019, às 09 horas
 A íntegra das alterações estão a disposição no Diário oficial do Município, no site: www.lagoavermelha.rs.gov.br ou no Departamento Autônomo de Compras e Licitações e poderá ser solicitado pelo e-mail: compras@lagoavermelha.rs.gov.br. Lagoa Vermelha, 31 de janeiro de 2019. **GUSTAVO JOSÉ BONOTTO – Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica. Data de abertura dia 19/02/2019 às 09:00 h na Sala de reuniões da Prefeitura. Edital pelo site: www.capaodocipo.rs.gov.br. Capão do Cipó, 31 de janeiro de 2019. **Oswaldo Froner Prefeito de Capão do Cipó**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
PREGÕES PRESENCIAIS 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019 E 009/2018
 O Município de Maximiliano de Almeida – RS torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia **18/02/2019, às 09h e às 14h e no dia 15/02/2019 às 09h, às 10h e às 14h**, na Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber as propostas relativas aos processos de Pregão Presencial 005/2019 (Aquisição de um Veículo Usado), Pregão Presencial 006/2019 (Prestação de Serviços de Logística na Área de Saúde), Pregão Presencial 007/2019 (Fornecimento de Gasolina Comum) Pregão Presencial 008/2019 (Fornecimento de Óleo Diesel Comum) e Pregão Presencial 009/2019 (Fornecimento de Óleo S10), respectivamente. Cópias dos editais e informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente e no site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br. Maximiliano de Almeida RS, 01 de fevereiro de 2019. **MAURI RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
ART. 36, DA LEI 11.101/2005
1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS Natureza: Recuperação Judicial de Empresa Processo: 086/1.17.0003681-1. (CNPJ: 0006963-08.2017.8.21.0086) Autora: CMV Construções Mecânicas Ltda 'Em Recuperação Judicial' Objeto: Fazer saber, a todos os interessados, que nos autos supramencionados foram designados os dias 13-03-2019 (1ª convocação) e 20-03-2019 (2ª convocação), ambas às 11 horas, que serão realizadas no Alano Executivo Hotel situado na av. Flores da Cunha, nº 4.300 em Cachoeirinha, RS. A instalação da primeira convocação depende do preenchimento do quórum mínimo artigo 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, ao passo que a segunda convocação acontecerá independentemente do número de presentes. Ordem do dia é a apreciação do plano de recuperação judicial apresentado nos autos do processo de recuperação judicial, tudo conforme preconizado no art. 36, incisos I, II e III, da Lei 11.101/2005. O plano se encontra disponível no site www.administradorajudicial.adv.br. A comprovação da representação do credor em assembleia deverá obedecer os línides do art. 37, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei 11.101/05 (rua Saporanga, n. 90, sala 301, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.548-192). Cachoeirinha/RS, 17 de janeiro de 2019. **Lucia Rechden Lobato - Juíza de Direito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL/RS
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública Nº 02/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2019, às 14h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cristal do Sul-RS. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2217 ou 3616-2089, site www.cristaldosul.rs.gov.br mail: pmcristaldosul@yahoo.com.br. Cristal do Sul-RS, 30 de janeiro de 2019. **CEZAR DE PELEGRIN – Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019 - MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, TORNA PÚBLICO que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 04/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A íntegra do Edital encontra-se no endereço: www.engenhovelho.rs.gov.br. DATA DA REALIZAÇÃO: 14/02/2019 HORÁRIO: 13h:30min LOCAL: Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS. Prefeitura Municipal de Engenho Velho - RS, 31 de janeiro de 2019. **PAULO ANDRÉ DAL ALBA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE VIAMÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Renato Gutterres da Silva, Registrador Interino do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, INTIMA pelo presente, a requerimento da **Caixa Econômica Federal, a Luis Henrique dos Santos Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 575.406.600-10, e **Ana Paula Azambuja de Araujo**, inscrita no CPF sob o nº 758.839.370-04, que se encontram em lugar ignorado, incerto e não sabido, para comparecer nesta serventia, na rua Cirurgião Vaz Ferreira, nº 423, sala 4, nesta cidade de Viamão, RS, dentro do prazo regulamentar de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, a fim de purgar o débito relativo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 27/11/2014, que tem por objeto o imóvel situado na Rua Alameda das Araucárias, U.H 10, Sítio Morro Santana, neste município de Viamão, matriculado sob o número 66.154, deste Serviço de Registro de Imóveis, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., cujas obrigações contratuais estão inadimplentes com o pagamento das parcelas vencidas em **27/05/2017 a 27/07/2018**, perfazendo o valor de **R\$ 26.658,98**, sujeitos a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **FAZ SABER**, outrossim, que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Viamão, 29 de Janeiro de 2019. **Renato Gutterres da Silva - Oficial Interino**

>>PUBLIQUE SEUS BALANÇOS NO JORNAL DO COMÉRCIO E VEJA AS INFORMAÇÕES RENDEREM.

Ligue e assine 0800.051.0133 ou acesse www.jornaldocomercio.com